

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº /2007

Requeremos, nos termos regimentais, seja dado novo despacho ao PDC nº 48/2007, a fim de incluir este Órgão Técnico para apreciar o mérito.

Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural seja incluída para apreciar o mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2007, do Deputado Valdir Colatto, que "Susta os efeitos da Portaria nº 793, de 19 de abril de 2007, do Ministério da Justiça, que amplia os limites da área denominada pela Funai como Terra Indígena Toldo Imbu, localizada no município de Abelardo Luz/SC, declarando-a como de posse permanente do grupo indígena Kaingang".

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esse projeto visa sustar os efeitos de portaria do Ministério da Justiça, que amplia limites de terras indígenas, sem levar em consideração o direito de posse de dezenas de famílias de agricultores, transformando-as em famílias sem terra. Esta Comissão tem o dever de apreciar o mérito desse projeto, porque ele trata de matéria afeta ao nosso campo temático e área de atividade.

A área que se pretende transformar em terra indígena, com 1.965 hectares, é de posse de agricultores que desenvolvem a agricultura intensiva, com posse e títulos que remontam ao ano de 1892, que foram reconhecidas pelo acordo de limites celebrado entre os Estados de Santa Catarina e Paraná, no ano de 1917, acordo esse homologado pelo Congresso Nacional e pelo Decreto nº 3.304, de 3 de agosto de 1917, do Presidente da República. Há 9 (nove) famílias de indígenas provindas do Estado do Paraná, que ocupam 9 (nove) hectares cedidos pelo município, contudo a União acabou por demarcar a área de Palmas, com mais de 3 mil hectares, que abrangem parte do município de Abelardo Luz/SC.

Essa portaria traz conseqüências fundiárias e agrícolas para o Estado de Santa Catarina, suscitando uma análise apurada deste Órgão Técnico desta Casa, para que os parlamentares decidam sobre essa matéria, tendo conhecimento de seus aspectos agrícolas, fundiários, sociais, econômicos etc. Assim sendo, não seria pertinente tratar dessa matéria sem ouvir este Colegiado.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2007

Deputado MARCOS MONTES
Presidente